ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.478/91

APROVA REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a criação da Comissão Municipal da Agricultura pela Lei Municipal nº 2.224 de 20 de setembro de 1991

CONSIDERANDO a Municipalização da Agricultura.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado na sua íntegra o Regimento Interno da Comissão Municipal da Agricultura do Município de Mondaí, o qual fará parte integrante desse decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 07 de outubro de 1991.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Vice-Prefeito Municipal